

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED
ESCOLA ESTADUAL “PADRE JOÃO TOMES”
RUA AYRTON SENNA DA SILVA, S/N – CEP 79.612 – 470
FONE (67) 3521 – 6647
TRÊS LAGOAS – MATO GROSSO DO SUL
E-MAIL cepit@sed.ms.gov.br

CRIAÇÃO: Decreto nº 5243 de 28.09.89 D.O. 2653 D.E. 28/09/89
AUTORIZAÇÃO: Resolução/SED nº 2810 de 27.12.13 D.O. 8585 de 30/12/13

RESOLUÇÃO n. 01/2024, de 17 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros PRYSCILLA CAMILO LEGAL, Matrícula n. 477984021, cargo/ocupação agente de merenda como fiscal de contrato e MIRIAM VITÓRIA, Matrícula n. 499346021, cargo/ocupação agente de merenda, como substituta de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Padre João Tomes, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29. 011.885-2024	01/2024	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR
29. 011.885-2024	02/2024	NOVO DIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
29. 011.885-2024	03/2024	ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
29. 011.885-2024	04/2024	LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Três Lagoas/MS, 18 de junho de 2024.



Débora Dias Corrêa
Presidente da APM
CPF: 946.862.201-06